



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002020240801000206

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Itapipoca reconhece a importância da realização da 26ª edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca - Expoita 2024 como um evento de grande relevância para a cultura, economia e turismo local. Visando promover um ambiente inclusivo e culturalmente enriquecedor, identificou-se a necessidade de contratar uma atração musical de reconhecido nível e apelo Regional dentro do gênero música cristã contemporânea católica. Esta demanda emerge como forma de atender às expectativas de um público diversificado e numeroso.

A escolha de uma atração musical deste gênero alinha-se à vocação do evento de oferecer conteúdo cultural variado, reforçando valores comunitários e promovendo encontros de fé e adoração. A música cristã católica, caracterizada por seu forte apelo emocional e mensagens de esperança, desempenha papel crucial na formação cultural e social, sendo um vetor de congregação e expressão de fé para uma ampla parcela da população.

Adicionalmente, a contratação desta atração musical visa não apenas enriquecer a programação do evento com performances de alta qualidade, mas também potencializar o turismo local, atraindo visitantes de outras regiões, promovendo a economia local e ampliando a visibilidade do município como ponto de realização de grandes eventos culturais e religiosos. Assim sendo, a necessidade desta contratação se fundamenta não só na demanda por entretenimento de qualidade, mas também como estratégia de desenvolvimento social, cultural e econômico para Itapipoca e região.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria da Cultura	JOSÉ WILLSON DE SOUSA AMARO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A formulação dos requisitos da contratação é uma etapa crucial no processo de planejamento, sendo indispensável para a emissão de uma escolha eficiente e sustentável para a contratação de atração musical em conformidade com os princípios





estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Este conjunto de requisitos deve contemplar critérios práticos e sustentáveis, considerando as regulamentações específicas aplicáveis, bem como os padrões mínimos de qualidade e desempenho, de forma a garantir não apenas a eficácia do serviço contratado, mas também a promoção de práticas sustentáveis e de desenvolvimento social.

Requisitos Gerais

- Capacidade comprovada de realização de eventos de grande escala, com público estimado conforme a previsão para a exposição.
- Consistência na qualidade artística e técnica de apresentações anteriores.
- Disponibilidade para apresentação na data e local definidos pela organização do evento.
- Comprovação de atuação prévia no gênero musical católico contemporâneo, com ênfase em repertório que atenda e respeite a diversidade do público esperado.

Requisitos Legais

- Cumprimento de todas as normativas trabalhistas e previdenciárias vigentes à prática de eventos.
- Apresentação de todas as licenças necessárias para a realização de shows musicais, incluindo direitos autorais das obras a serem executadas.

Requisitos de Sustentabilidade

- Práticas que incluam sustentabilidade, como uso eficiente de recursos e gestão adequada de resíduos gerados pelo evento.
- Iniciativas que promovam inclusão social e acessibilidade, permitindo a participação ampla e democrática do público.

Requisitos da Contratação

- Apresentação de proposta técnica que contemple todos os requisitos técnicos específicos descritos, incluindo qualidade de som, iluminação adequada, cenografia e equipe técnica qualificada.
- Demonstração de experiência prévia na realização de apresentações ao vivo que congreguem grande número de espectadores.
- Comprovação de reconhecimento no cenário nacional de música católica contemporânea, através de sites, notícias, críticas positivas e ampla base de seguidores nas redes sociais.
- Engajamento em práticas de responsabilidade social, preferencialmente com histórico de participação em eventos com propósitos beneficentes ou comunitários.

Para atender adequadamente à necessidade identificada, torna-se essencial focar nos requisitos estritamente necessários, busca-se equilibrar os princípios da eficiência, da economicidade e da objetividade, com a intenção de selecionar uma proposta que, além de atender plenamente aos critérios técnicos e artísticos, promova práticas sustentáveis.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-133-9273
PÁGINA: 2 DE 11





4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a contratação de atração musical de nível e reconhecimento regional no gênero música cristã contemporânea católica para a 26ª Edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca (EXPOITA 2024) envolve a avaliação das principais soluções de contratação e nomes artísticos disponíveis. As principais soluções observadas entre Modalidades de Contratação e Artistas:

Foi realizado um levantamento de atrações com base no histórico, renome, estilo Musical e disponibilidade, considerando esses critérios a Atração Musical "Naldo José", atendeu aos requisitos anteriormente mencionados, todos esses fatos evidenciaram sua escolha no levantamento de mercado.

Foi considerado neste levantamento de mercado as modalidades de contratação conforme a Lei 14.133/2021, que melhor atendiam a Contratação. Foram analisadas as seguintes possibilidades:

- **Contratação direta com a atração por inexigibilidade:**

Essa opção envolve a contratação direta do artista ou de sua empresa de representação, sem intermediários. É a forma mais comum de contratação para atrações musicais, pois permite negociação direta com o artista ou sua equipe de gerenciamento, sendo mais rápida e eficiente em termos de negociação.

- **Contratação através de terceirização:**

Nessa modalidade, é contratada uma empresa especializada em produção de eventos, que assume a responsabilidade de contratar a atração musical desejada. Essa alternativa pode incluir serviços adicionais como montagem de palco, som, luz e outros aspectos logísticos.

- **Formas alternativas de contratação:**

A contratação através de patrocínios ou parcerias, onde empresas privadas ou públicas patrocinam a atração musical em troca de exposição de marca durante o evento. Outra forma alternativa pode ser a utilização de leis de incentivo à cultura, que permitem a captação de recursos para financiar atrações culturais.

Após a avaliação das soluções de contratação supracitadas, verificou-se que a **Contratação direta com a atração por inexigibilidade** representa a solução mais adequada para atender às necessidades da Expoita 2024. Isso se justifica pelos seguintes motivos:

- **Eficiência e rapidez:** A contratação por inexigibilidade permite negociações mais ágeis e personalizadas, garantindo a disponibilidade do artista na data específica do evento.
- **Menor custo administrativo:** Evita custos adicionais com intermediários e possibilita condições mais favoráveis de pagamento e termos contratuais, assegurando melhor economicidade para o erário público.
- **Controle de qualidade:** A contratação por inexigibilidade possibilita um controle mais rigoroso sobre o desempenho e as exigências técnicas do artista, garantindo a qualidade da apresentação musical.
- **Alinhamento com os objetivos do evento:** Facilita a escolha de uma atração musical que esteja em sintonia com os anseios do público-alvo e com a proposta





cultural do evento, promovendo maior satisfação da comunidade local.

Portanto, conclui-se que a contratação direta com a atração por inexigibilidade é a solução mais vantajosa para a Contratação da atração musical. Esta abordagem garante a personalização da negociação, maior controle sobre os termos do contrato e melhores condições econômicas, atendendo assim aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme estipulado pela Lei 14.133/2021.

5. Preço de Referência

Conforme determina o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor previamente estimado da contratação, deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado. Para a definição do valor estimado da contratação, realizou-se uma pesquisa de mercado, contemplando os seguintes parâmetros:

- Consultas a eventos similares realizados em regiões com características demográficas e econômicas assemelhadas, identificando o valor cobrado por artistas de renome em gêneros musicais especificados.

Para aferir uma pesquisa simplificada no mercado, buscamos preços exercidos por outros órgãos públicos em contratações com objetos similares a nossa necessidade, com artistas de renome regional que se enquadram em similaridade as soluções possíveis de contratação, conforme a tabela abaixo:

FONTE	Nº DO PROCEDIMENTO	TIPO DE PROCEDIMENTO	ARTISTA	VALOR DO CONTRATO
Portal de Licitações - TCE-CE	08.24.03.11.001	INEXIGIBILIDADE	NALDO JOSÉ	R\$ 50.000,00
Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP	642/2024	INEXIGIBILIDADE	ANJOS DE RESGATE	R\$ 55.000,00
Portal de Licitações - TCE-CE	1004004-2024	INEXIGIBILIDADE	REGIS DANESE	R\$ 95.000,00

Deste modo, tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, que totalizam a media de **R\$ 66.666,67 (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

6. Descrição da solução como um todo





A contratação da atração musical de nível e reconhecimento regional, do gênero música cristã contemporânea católica, para se apresentar na 26ª Edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca (EXPOITA 2024) visa atender a uma demanda cultural e de entretenimento do evento, considerando seu impacto social e potencial de atração de público.

Identificamos a proposta do artista: Naldo José, cantor e compositor de música católica, no valor de R\$40.000,00 e que representa a melhor escolha em termos de economicidade, qualidade e adequação ao perfil desejado para o evento. O artista possui amplo Renome, caracterizando a escolha como a solução mais adequada para atender aos objetivos do evento, considerando o preço de referência, a disponibilidade para a data, horário e local.

Essa escolha está fundamentada na busca pela solução mais adequada para atender ao interesse público, levando em consideração os aspectos técnicos, artísticos, a popularidade regional e a capacidade de atrair e engajar o público.

A contratação está estimada no valor de R\$ 40.000,00, proposta financeira apresentada pelo Artista Naldo José, após análise de comparativos de mercado, demonstra ser vantajosa para a administração pública, sem prejuízo da eficiência e qualidade do serviço a ser prestado. valor este que contempla uma apresentação ao vivo com duração prevista de 1h30min. (um hora e trinta minutos), agendada para o dia 27 de Agosto de 2024. Este valor foi avaliado e está de acordo com o valor de referencia estimado e considerando ainda a importância de selecionar uma atração de nível e reconhecimento regional que atenda aos requisitos de qualidade, impacto cultural e popularidade junto ao público-alvo e ainda está prevista a disponibilidade do artista para a data programada do evento, 27/08/2024, que elimina potenciais inconvenientes relacionados à agenda reforçando a viabilidade desta opção.

Ademais, a escolha desta solução específica é justificada pela singularidade da apresentação, que demanda características específicas não somente em termos de repertório, mas também de experiência de performance ao vivo, conexão com o público e capacidade de execução técnica, aspectos nos quais o Artista demonstra comprovada excelência. Considera-se, portanto, que a contratação do artista Naldo José para a Expolta 2024 constitui a solução mais adequada e eficiente, alinhada aos princípios de seleção da proposta mais vantajosa para a administração, garantindo assim o sucesso do evento conforme o interesse público e respeitando os preceitos da Lei 14.133/2021.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE NÍVEL E RECONHECIMENTO REGIONAL, DO GÊNERO MÚSICA CRISTÃ CONTEMPORÂNEA CATÓLICA, PARA SE APRESENTAR NA 26ª EDIÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAPIPOCA- EXPOITA 2024. NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES HIDELBERTO BARROSO, NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024.	1,000	Serviço
Especificação:			

8. Estimativa do valor da contratação





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE NÍVEL E RECONHECIMENTO REGIONAL, DO GÊNERO MÚSICA CRISTÃ CONTEMPORÂNEA CATÓLICA, PARA SE APRESENTAR NA 26ª EDIÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAPIPOCA- EXPOITA 2024. NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES HIDELBERTO BARROSO, NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024.	1,000	Serviço	66.666,67	66.666,67
Especificação:					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 66.666,67 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

9. Contratação correlatas e/ou interdependentes.

A contratação da atração musical de reconhecimento regional no gênero Cristã contemporânea católica está interligada a outras contratações essenciais para o sucesso do evento, como a contratação de estrutura, som e iluminação, e a contratação de profissionais para gerir toda essa estrutura. Essas contratações são imprescindíveis para garantir a qualidade e a segurança do evento, bem como o pleno atendimento às expectativas do público.

Foi identificado que já existe um processo que atende a esses requisitos: Processo Nº 23.01.21/PE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE AUXILIEM NA REALIZAÇÃO DOS DIVERSOS EVENTOS DESENVOLVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Após análise da possibilidade de divisão do objeto, conforme a Lei nº 14.133/2021, foi concluído que o parcelamento não é a opção mais viável para a contratação da atração musical. Esta decisão é fundamentada em diversos fatores críticos como:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Devido à natureza específica e integral da atração musical, que inclui performance artística e técnica única, determinou-se que o objeto não é tecnicamente divisível sem prejudicar a qualidade e integridade da apresentação esperada, assim como os resultados pretendidos pela Administração.
- **Análise do Mercado:** A pesquisa e análise de mercado realizadas justificam a decisão pelo não parcelamento, evidenciando que a prática comum para este tipo de contratação é a aquisição integral dos serviços, incluindo todos os aspectos técnicos e artísticos necessários para a realização de uma apresentação de alto nível.

Portanto, a decisão de não parcelar o objeto desta contratação está embasada em uma análise das condições técnicas e econômicas, garantindo o cumprimento das finalidades do evento sem comprometer sua eficiência e eficácia.





11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE NÍVEL E RECONHECIMENTO REGIONAL, DO GÊNERO MÚSICA CRISTÃ CONTEMPORÂNEA CATÓLICA, PARA SE APRESENTAR NA 26ª EDIÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAPIPOCA- EXPOITA 2024. NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES HIDELBERTO BARROSO, NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024, está plenamente alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Itapipoca, para o exercício financeiro de 2024, conforme a identificação no Plano Nacional de Contratações Públicas (PNCP) de número 07623077000167-0-000007/2024, categorizado sob SERVIÇOS, especificamente na classe/grupo 164 - SERVIÇO DE SHOWS E ATRAÇÃO ARTÍSTICA.

Este processo de contratação de atração musical, exhibe pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Itapipoca para o exercício financeiro de 2024. Conforme previsto nos documentos de planejamento estratégico da entidade, foi identificada a necessidade de contratação de serviços culturais que potencializam o turismo local, valorizam a cultura da Religiosidade e impulsionam a economia local.

A inclusão dessa contratação no Plano de Contratações Anual se embasa na meta estratégica de promoção e fortalecimento de eventos culturais que incluem e possibilitam a manifestação da religiosidade, apoiando-se na Lei nº 14.133/2021, art. 12, VII, que enfatiza a necessidade de alinhar as contratações às leis orçamentárias e ao planejamento estratégico da Administração Pública. Tal alinhamento assegura que este processo de contratação contribua diretamente para o alcance dos objetivos delineados no plano estratégico da Prefeitura Municipal de Itapipoca ao promover eventos que fortalecem a diversa identidade cultural da cidade, incentivam o turismo e dinamizam a economia local e regional.

Portanto, a contratação do artista Naldo José, cantor e compositor de música católica, não só atende a uma especificidade do evento, mas também está em completa sintonia com os objetivos de planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Itapipoca para o exercício de 2024. Esta ação reforça o compromisso do município com a eficiência, transparência e interesse público, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021.

12. Resultados pretendidos

A contratação da atração musical de nível e reconhecimento regional, do gênero música cristã contemporânea católica, para a 26ª Edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca (EXPOITA 2024), tem como objetivo alcançar os seguintes resultados:

- **Fortalecimento da Identidade Cultural:** A apresentação de Naldo José, cantor e compositor de música católica, contribuirá para fortalecer a identidade cultural da comunidade católica local, promovendo a coesão social e o sentimento de pertencimento dos participantes.
- **Incentivo ao Turismo Local:** A presença de uma atração musical reconhecida regionalmente tem o potencial de atrair visitantes de outras localidades, impulsionando o turismo e gerando benefícios econômicos para a cidade de Itapipoca, especialmente para o comércio local.





- **Enriquecimento da Programação do Evento:** Integrar a apresentação musical à programação da EXPOITA 2024 acrescentará valor cultural e de entretenimento, tornando o evento mais atrativo e diversificado para os visitantes. Esta iniciativa está alinhada com a estratégia de oferecer uma experiência enriquecedora para todos os participantes.
- **Promoção da Música Cristã:** Este gênero musical possui caráter educativo e espiritual, podendo influenciar positivamente o público, promovendo valores éticos, morais e espirituais alinhados aos princípios da música cristã católica.
- **Engajamento da Comunidade:** O evento proporcionará uma plataforma para maior engajamento da comunidade local, com a participação ativa de moradores e visitantes, promovendo integração e solidariedade.
- **Inclusão Social:** Criar um ambiente inclusivo e acessível, promovendo a participação de diversos segmentos da sociedade, incluindo jovens, famílias e idosos, nas atividades culturais e de lazer da Expoita 2024.

13. Providências a serem adotadas

Para garantir o sucesso da contratação da atração musical para a 26ª Edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca (EXPOITA 2024), será necessário adotar as seguintes providências:

- **Definição dos critérios de seleção do artista:** A área requisitante deverá elaborar um conjunto de critérios objetivos para a escolha da atração musical, considerando o reconhecimento regional, a popularidade, a adequação ao perfil do evento e o atendimento aos requisitos técnicos e financeiros pré-estabelecidos.
- **Realização de pesquisa de mercado:** Uma pesquisa de mercado deve ser conduzida para identificar as alternativas disponíveis que atendam aos requisitos estabelecidos. Isso incluirá a coleta de informações sobre cachês, disponibilidade de datas, estrutura técnica necessária e outras condições específicas das atrações musicais.
- **Verificação da viabilidade técnica e financeira:** A equipe responsável deverá avaliar a viabilidade técnica e financeira das alternativas identificadas, verificando se as exigências técnicas podem ser atendidas dentro do orçamento disponível e se os custos estão compatíveis com os valores praticados no mercado para eventos de similar natureza.
- **Elaboração do Termo de Referência:** Com base nas informações coletadas e nas análises realizadas, deverá ser elaborado o Termo de Referência detalhando todos os requisitos técnicos, legais e contratuais para a contratação da atração musical. Este documento servirá de base para a formalização do contrato.
- **Planejamento da logística do evento:** A equipe organizadora deverá elaborar um plano de logística detalhado para a apresentação musical, incluindo montagem de palco, som, iluminação, segurança, controle de acesso e demais aspectos operacionais.
- **Adoção das medidas mitigadoras:** Implementar as medidas mitigadoras para os





impactos ambientais identificados, tais como a gestão adequada de resíduos, controle da poluição sonora e eficiência energética.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Para a contratação da atração musical de nível e reconhecimento regional, do gênero música cristã contemporânea católica, a ser realizada na 26ª Edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca - EXPOITA 2024, alguns possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras foram considerados, conforme as boas práticas e diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021.

Possíveis Impactos Ambientais:

- Geração de resíduos sólidos: Inclui lixo comum (como embalagens de alimentos e bebidas) e resíduos específicos do evento (como materiais de palco e cenografia).
- Emissões de gás carbônico e poluição atmosférica: Provocadas principalmente pelo uso de geradores de energia e pelo deslocamento de veículos até o local do evento.
- Degradação do solo e vegetação: Devido à alta concentração de pessoas, veículos, estruturas temporárias e movimentação frequente no Parque de Exposições Hidelfberto Barroso.
- Poluição sonora: Sons de alta intensidade emitidos durante a apresentação musical, podendo impactar a fauna local e a vizinhança.
- Contaminação dos corpos d'água: Possível contaminação de corpos d'água próximos devido ao descarte inadequado de resíduos líquidos e sólidos.

Medidas Mitigadoras:

- **Gestão de Resíduos Sólidos:** Implementar um plano de gerenciamento de resíduos sólidos, disponibilizando lixeiras e pontos de coleta seletiva para facilitar a reciclagem. Conscientizar o público e fornecedores sobre a importância do descarte adequado de resíduos.
- **Controle de Emissões e Poluição Atmosférica:** Optar por geradores de energia mais eficientes e de menor impacto ambiental. Incentivar o uso de transporte coletivo para reduzir a emissão de gases poluentes.
- **Preservação do Solo e Vegetação:** Delimitar áreas de uso intensivo para minimizar a compactação do solo e a destruição da vegetação. Implementar passarelas e proteção nos locais de trânsito constante.
- **Controle da Poluição Sonora:** Monitorar os níveis de ruído durante o evento e adotar medidas como barreiras acústicas e ajustes técnicos no sistema de som para minimizar o impacto sonoro para a fauna local e a comunidade do entorno.
- **Proteção dos Corpos d'Água:** Implementar sistemas de drenagem e contenção que evitem o lançamento de resíduos líquidos nos corpos d'água. Garantir que os banheiros móveis e estruturas sanitárias estejam devidamente mantidos e que seus resíduos sejam tratados de maneira correta.

Essas medidas são fundamentais para assegurar que o evento, ainda que de grande porte, ocorra de maneira sustentável e responsável, minimizando os impactos ambientais e promovendo a conscientização dos participantes sobre a importância da preservação ambiental.





15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise dos elementos constitutivos deste Estudo Técnico Preliminar para a contratação da atração musical de nível e reconhecimento regional, do gênero música cristã contemporânea católica, para se apresentar na 26ª Edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca (EXPOITA 2024), conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação. A decisão é sustentada pelas seguintes considerações:

- A contratação atende a uma demanda sociocultural específica, contribuindo para a valorização da identidade cultural e religiosa da comunidade local. Este tipo de ação é incentivado pela Lei nº 14.133, especialmente no que concerne ao interesse público e à promoção do desenvolvimento social, conforme preconizado no Art. 5º da referida lei.
- A atração musical Naldo José, possuem a capacidade de atrair um grande público, potencializando o impacto econômico positivo da EXPOITA 2024. Este aspecto está alinhado com os objetivos de economicidade e eficiência estabelecidos no Art. 11 da Lei nº 14.133, que visa assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
- A apresentação musical em questão reforça o engajamento da comunidade e dos visitantes, promovendo uma coesão social significativa. Este alinhamento com o interesse público é um fator essencial considerado no Art. 18, §1º, I da Lei nº 14.133.
- O levantamento de mercado aponta que a estimativa de valor para a contratação está compatível com os padrões praticados, abordando a economicidade e evitando superfaturamento, como exigido no Art. 23 da Lei nº 14.133.
- A modalidade de contratação por inexigibilidade, fundamentada no Art. 74, II da Lei nº 14.133, se apresenta como a mais adequada devido à singularidade da atração cultural e ao reconhecimento do intérprete em questão.

Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente à contratação da atração musical, para se apresentar na EXPOITA 2024. Esta ação não só atende aos princípios desta administração pública como também promove um evento de qualidade e relevância para a comunidade e região.

16. Análise de riscos:

A análise de riscos encontra-se em anexo a este ETP.





Itapipoca / CE, 8 de agosto de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

RONIEL DA SILVA SOARES
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente

ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
MEMBRO

assinado eletronicamente

Francisco Fagner Pires de Sousa
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-133-9273
PÁGINA: 11 DE 11

